
Assessoria de Imprensa e Comunicação Social

29
Agosto
2017

CLIP PING



TJ
ES

Poder Judiciário • Tribunal de Justiça do Espírito Santo

ASSEMBLEIA VAI PAGAR ATÉ R\$ 500 MIL POR SERVIDOR

Briga pelos 11,98% termina, e 2,1 mil pessoas serão beneficiadas

▲ VINÍCIUS VALFRE
vpereira@redgazeta.com.br

Encerrando um imbróglio de 23 anos, cerca de 2,1 mil servidores ativos e inativos da Assembleia Legislativa estão recebendo, desde ontem e até a próxima sexta-feira, cerca de R\$ 95 milhões. As cifras têm relação com os 11,98% de perdas salariais referentes à conversão da Unidade Real de Valor (URV) para o Plano Real, em 1994. Em tempos de preços em alta e poder de compra reduzido, cada servidor vai ganhar entre R\$ 166 e R\$ 505 mil de uma só vez.

A dívida, chamada de “os 11,98%”, estava reconhecida como precatório — nome dado a um valor devido pelo Estado após disputa judicial. A Justiça havia reconhecido o direito dos servidores em dezembro de 2004, mas a briga judicial se arrastou até 2009, quando encerrou-se a possibilidade de recursos.

De 2009 para frente, após a Justiça entender que os valores deveriam ser pagos, os 11,98% foram incorporados ao salário. Mas ficou a pendência entre os cinco anos anteriores a 2004 — como a Justiça entendeu que eram devidos — até 2009.

O percentual das perdas, nesses dez anos, a partir de juros e correções, alcançou a quantia milionária. O Tribunal de Justiça do Estado



Servidores da Assembleia foram convidados a entrar no plenário e posaram para fotos em comemoração

(TJES) informou que os valores estão sendo depositados por ordem alfabética. Todos os servidores deverão receber nesta semana, “com exceção dos que estão com pendências a serem regularizadas no processo”.

O pagamento dos recursos começa a ser liberado um ano depois de o acordo ter sido homologado pelo TJES.

QUAL COFRE?

Os 11,98% serão pagos com a Receita Corrente Líquida (RCL) do Estado — a soma dos tributos, descontadas as transferências constitucionais. Mas

BOLSO CHEIO

R\$ 45,2 mil

É o valor médio que os servidores receberão referentes aos 11,98%.

CIFRAS

R\$ 95 milhões

É o valor total dos precatórios que serão quitados nos próximos dias.

esse dinheiro sai de uma conta específica, administrada pelo TJES. Todo ano o governo é obrigado por lei a depositar 2% da RCL nessa conta, justamente para pagamento de precatórios.

Segundo o presidente

do Sindicato do Legislativo, Leandro Machado, o valor “virou precatório apto a ser pago” em junho. Esses precatórios estavam na fila do Judiciário na 46ª posição. A fila andou e chegou o momento de o TJES começar a pagar o Legislativo.

Para agilizar os recebimentos, os servidores aceitaram reduzir em 30% os valores. O montante, portanto, seria de R\$ 123 milhões. Negociador do acordo com o governo, o procurador da Assembleia José Arimatéia afirmou que o acerto se deu por conta da necessidade de redução do endividamento do Estado. “Isso era computado como endividamento. Outro motivo é o vertiginoso crescimento de dívidas trabalhistas no país, que são contabilizadas pelo IPCA-E.”

➤ CONTINUA pág. 19

OPINIÕES



“Essa é uma conquista que não tem cor partidária, não tem padrinho”

ERICK MUSSO (PMDB)
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA



“É dia de muita alegria, depois de uma vitória conquistada com sangue, suor e lágrimas”

THEODORICO FERRAZO (DEM) EX-PRESIDENTE



“Foi a Justiça que decidiu. Não teve ninguém que facilitou ou dificultou”

ENIVALDO DOS ANJOS (PSD) PRES. DA COMISSÃO DOS PRECATÓRIOS

ENTENDA O PAGAMENTO

11,98%

▼ O que é isso?

Quando houve a mudança da Unidade Real de Valor (URV) para o Plano Real, em meados de 1994, verificou-se que servidores teriam direito à correção de perdas, de 11,98%. Servidores de outros órgãos e Poderes também tiveram o

direito, mas receberam na época.

▼ Qual foi o problema?

Na época, em vez de os vencimentos serem corrigidos pela URV do dia do pagamento dos servidores, a correção teve por base o último dia do mês. Para recuperar as perdas, os servidores entraram com recurso no TJES.

▼ E aí?

Em 2002, o então presidente da Assembleia, José Carlos Gratz, chegou a autorizar o pagamento, administrativamente. Mas o ato foi suspenso pelo presidente seguinte, Claudio Vereza (PT). Não havia clareza sobre a legalidade e a modalidade do pagamento.

▼ Judicializada

Pouco depois, o sindicato dos servidores entrou na Justiça cobrando a correção. A decisão favorável veio em 2004, mas o caso só transitou em julgado em 2009.

▼ Precatórios

O retroativo foi para a fila dos precatórios do Estado. Após os primeiros da fila serem pagos, chegou a vez

de liberar os pagamentos da Assembleia, após 23 anos de novela.

▼ Quem paga?

O dinheiro sai de uma conta administrada pelo Judiciário. Ela é preenchida anualmente pelo governo com 2% da Receita Corrente Líquida do Estado, como determina a lei.

Valor dos 11,98% é mais da metade do superávit do Estado em 2016

Pagamento dos precatórios equivale a 69% do que o governo economizou

▲ VINÍCIUS VALFRÉ
vperreira@redgazeta.com.br

A fortuna necessária para pagar os precatórios dos servidores ativos e inativos da Assembleia Legislativa do Estado equivale a mais da metade de tudo o que o governo do Estado economizou em 2016. Os cerca de R\$ 95 milhões que estão sendo pagos a 2,1 mil servidores significam 69% do superávit do ano passado, R\$ 137 milhões – aquilo que o governo arrecadou a mais do que gastou.

Na comparação com os R\$ 134,7 milhões previstos para investimentos com recursos próprios em 2017, os precatórios da Assembleia correspondem a 70% do valor.

A contagem precisa do valor total dos precatórios mais recente saiu em junho, no Diário Oficial do Judiciário. Era R\$ 92,4 milhões. De lá pra cá, segundo o presidente do Sindicato dos Servidores do Legislativo, Leandro Machado, o valor foi novamente corrigido e, hoje, se aproxima dos R\$ 95 milhões. O montante devido a cada servidor é contabilizado com base no tempo de serviço e nos salários recebidos. Há um único caso de retroativo superior a R\$ 500 mil.



Mesa Diretora da Assembleia anunciou calendário de pagamento a servidores

INVESTIMENTOS

R\$ 134 milhões

É o montante previsto para investimentos com recursos próprios pelo governo para este ano de 2017.

É importante deixar claro, porém, que as fontes dos recursos para investimentos e para precatórios não são exatamente as mesmas. Embora tudo saia do mesmo caixa, as verbas para precatórios estão depositadas em uma conta específica. Ela é abastecida anualmente pelo governo com 2% da

Receita Corrente Líquida, como determina a lei. Essa conta é exclusiva para precatórios e é administrada pelo Poder Judiciário.

Em julho, o governo anunciou que do mesmo caixa sairiam outros R\$ 143 milhões para reajustar o auxílio-alimentação dos servidores estaduais.

FESTA

A sessão de ontem da Assembleia foi marcada mais por festa do que por debates e análise retida de grandes projetos de lei. Servidores foram convidados ao plenário pelo presidente da Casa, Erick Musso (PMDB), para tirar fotos e comemorar. Do lado de fora, o sindicato do Legislativo providenciou fogos de artifício. O depu-

SUPERÁVIT

R\$ 137 milhões

Foi o superávit apurado pelo governo em 2016. Ou seja, a economia registrada no ano passado.

tado José Esmeraldo (PMDB) chegou a dizer que o dia era tão importante que não deveria haver sessão plenária.

Embora Theodorico Ferraço (DEM) seja considerado "padrinho" da solução da demanda dos servidores, ele e os demais colegas evitaram capitalizar politicamente.

Outros Poderes já quitaram a dívida

▲ Embora a demanda dos servidores do Legislativo só tenha sido solucionada em 2017, após 23 anos, funcionários públicos de órgãos como Tribunal de Justiça, Ministério Público e Tribunal de Contas já tinham recebido há tempo os valores referentes à correção da transição da Unidade de Valor Real (URV) para o Plano Real.

De acordo com funcionários que estão há décadas no serviço público estadual, os valores desses órfãos foram pagos pela via administrativa. Isso quer dizer que acordos internos fizeram com que cada órgão e Poder decidisse pagar com os recursos que dispunha.

A Assembleia chegou a

sinalizar o pagamento, em 2002, no final da gestão de José Carlos Gratz. Claudio Vereza foi o presidente seguinte e recebeu a primeira prestação. Não havia clareza sobre como fazê-lo.

HISTÓRICO

O sindicato que representa os servidores do Legislativo decidiu judicializar a questão logo em seguida e recebeu a primeira decisão favorável em 2004. De acordo com o sindicato, outras tentativas de pagamento pela via administrativa existiram, mas não prosperaram.

Na ocasião da mudança da URV para o Real, milhares de servidores públicos no país tiveram os ganhos corrigidos.



Sede do TJES: poder quitou valor por conversão da URV



Cármen Lúcia justificou que pagamentos são legais

STF chegou a pagar R\$ 226 mil a servidores

▲ No momento em que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) entrou em alerta por causa de pagamentos superiores ao teto constitucional nos tribunais estaduais, o Supremo Tribunal Federal (STF) autorizou a servidores da Corte remunerações que superam o teto de R\$ 33,7 mil.

Apenas neste ano, nove técnicos e analistas judiciários receberam líquido, no contracheque, valores entre R\$ 37,8 mil e R\$ 226,8 mil.

O maior pagamento foi feito a um analista judiciário que até recentemente trabalhava no gabinete do ministro Marcos Aurélio Mello. Ele recebeu R\$ 226,8

mil em julho, já descontados valores como imposto de renda, entre outros.

De acordo com a assessoria do STF, o pagamento é referente à conversão de 270 dias de licença-prêmio que ele deixou de usufruir até a aposentadoria, o qual foi somado ao vencimento daquele mês, no valor de R\$ 30,4 mil.

Uma outra analista recebeu R\$ 99,7 mil em janeiro e outros R\$ 45,9 mil em maio, referente a férias não usufruídas e conversão de licença-prêmio em salário. O saldo de 90 dias de licença não aproveitada resultaram em remuneração extra de R\$ 79,3 mil para outro analista

judiciário, em maio.

Um outro profissional recebeu R\$ 71,3 mil em julho (com 149 dias de licença-prêmio) e outros R\$ 43,1 mil em maio (extra de férias revertidas em pagamento).

JUSTIFICATIVA

A "conversão de licença-prêmio em pecuniária", explicação para a maior parte dos valores extras, significa o mesmo que transformar em dinheiro o direito a descanso remunerado, premiação prevista depois de determinado tempo de serviço.

Também são citadas como justificativas indenizações por férias não usufruídas e decisões judiciais

que determinam pagamentos retroativos.

Os beneficiados são servidores que constam na folha de pagamentos do Supremo como inativos. A assessoria de Cármen Lúcia informou que os pagamentos são legais.

Os repasses são fruto de duas decisões de próprio tribunal: a ata da sessão administrativa de 21 de setembro de 2011, que decidiu por acatar sugestão do ministro Dias Toffoli sobre pagamento por licença-prêmio; e a resolução 555 de 2015, sob a presidência do ministro Ricardo Lewandowski, que tratou da indenização por férias não usufruídas. (AG)

Valor dos 11,98% é mais da metade do superávit do Estado em 2016

Pagamento dos precatórios equivale a 69% do que o governo economizou

A fortuna necessária para pagar os precatórios dos servidores ativos e inativos da Assembleia Legislativa do Estado equivale a mais da metade de tudo o que o governo do Estado economizou em 2016. Os cerca de R\$ 95 milhões que estão sendo pagos a 2,1 mil servidores significam 69% do superávit do ano passado, R\$ 137 milhões – aquilo que o governo arrecadou a mais do que gastou.

Na comparação com os R\$ 134,7 milhões previstos para investimentos com recursos próprios em 2017, os precatórios da Assembleia correspondem a 70% do valor.

A contagem precisa do valor total dos precatórios mais recente saiu em junho, no Diário Oficial do Judiciário. Era R\$ 92,4 milhões. De lá pra cá, segundo o presidente do Sindicato dos Servidores do Legislativo, Leandro Machado, o valor foi novamente corrigido e, hoje, se aproxima dos R\$ 95 milhões. O montante devido a cada servidor é contabilizado com base no tempo de serviço e nos salários recebidos. Há um único caso de retroativo superior a R\$ 500 mil.

É importante deixar claro, porém, que as fontes dos recursos para investimentos e para precatórios não são exatamente as mesmas. Embora tudo saia do mesmo caixa, as verbas para precatórios estão depositadas em uma conta específica. Ela é abastecida anualmente pelo governo com 2% da Receita Corrente Líquida, como determina a lei. Essa conta é exclusiva para precatórios e é administrada pelo Poder Judiciário.

Em julho, o governo anunciou que do mesmo caixa sairiam outros R\$ 143 milhões para reajustar o auxílio-alimentação dos servidores estaduais.

FESTA

A sessão desta segunda-feira (28) da Assembleia foi marcada mais por festa do que por debates e análise retida de grandes projetos de lei. Servidores foram convidados ao plenário pelo presidente da Casa, Erick Musso (PMDB), para tirar fotos e comemorar. Do lado de fora, o sindicato do Legislativo providenciou fogos de artifício. O deputado José Esmeraldo (PMDB) chegou a dizer que o dia era tão importante que não deveria haver sessão plenária.

Embora Theodorico Ferraço (DEM) seja considerado “padrinho” da solução da demanda dos servidores, ele e os demais colegas evitaram capitalizar politicamente.

Outros Poderes já quitaram a dívida

Embora a demanda dos servidores do Legislativo só tenha sido solucionada em 2017, após 23 anos, funcionários públicos de órgãos como Tribunal de Justiça, Ministério Público e Tribunal de Contas já tinham recebido há tempo os valores referentes à correção da transição da Unidade de Valor Real (URV) para o Plano Real.

De acordo com funcionários que estão há décadas no serviço público estadual, os valores desses órgãos foram pagos pela via administrativa. Isso quer dizer que acordos internos fizeram com que cada órgão e Poder decidisse pagar com os recursos que dispunha.

A Assembleia chegou a sinalizar o pagamento, em 2002, no final da gestão de José Carlos Gratz. Claudio Vereza foi o presidente seguinte e cancelou esse pagamento. Não havia clareza sobre como fazê-lo.

Histórico

O sindicato que representa os servidores do Legislativo decidiu judicializar a questão logo em seguida e recebeu a primeira decisão favorável em 2004. De acordo com o sindicato, outras tentativas de pagamento pela via administrativa existiram, mas não prosperaram.

Na ocasião da mudança da URV para o Real, milhares de servidores públicos no país tiveram os ganhos corrigidos.

STF chegou a pagar R\$ 226 mil a servidores

No momento em que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) entrou em alerta por causa de pagamentos superiores ao teto constitucional nos tribunais estaduais, o Supremo Tribunal Federal (STF) autorizou a servidores da Corte remunerações que superam o teto de R\$ 33,7 mil.

Apenas neste ano, nove técnicos e analistas judiciários receberam líquido, no contracheque, valores entre R\$ 37,8 mil e R\$ 226,8 mil.

O maior pagamento foi feito a um analista judiciário que até recentemente trabalhava no gabinete do ministro Marcos Aurélio Mello. Ele recebeu R\$ 226,8 mil em julho, já descontados valores como imposto de renda, entre outros.

De acordo com a assessoria do STF, o pagamento é referente à conversão de 270 dias de licença-prêmio que ele deixou de usufruir até a aposentadoria, o qual foi somado ao vencimento daquele mês, no valor de R\$ 30,4 mil.

Uma outra analista recebeu R\$ 99,7 mil em janeiro e outros R\$ 45,9 mil em maio, referente a férias não usufruídas e conversão de licença-prêmio em salário. O saldo de 90 dias de licença não aproveitada resultaram em remuneração extra de R\$ 79,3 mil para outro analista judiciário, em maio.

Um outro profissional recebeu R\$ 71,3 mil em julho (com 149 dias de licença-prêmio) e outros R\$ 43,1 mil em maio (extra de férias revertidas em pagamento).

JUSTIFICATIVA

A “conversão de licença-prêmio em pecuniária”, explicação para a maior parte dos valores extras, significa o mesmo que transformar em dinheiro o direito a descanso remunerado, premiação prevista depois de determinado tempo de serviço.

Também são citadas como justificativas indenizações por férias não usufruídas e decisões judiciais que determinam pagamentos retroativos.

Os beneficiados são servidores que constam na folha de pagamentos do Supremo como inativos. A assessoria de Cármen Lúcia informou que os pagamentos são legais.

Os repasses são fruto de duas decisões de próprio tribunal: a ata da sessão administrativa de 21 de setembro de 2011, que decidiu por acatar sugestão do ministro Dias Toffoli sobre pagamento por licença-prêmio; e a resolução 555 de 2015, sob a presidência do ministro Ricardo Lewandowski, que tratou da indenização por férias não usufruídas. (AG)

Assembleia libera mais de R\$ 92 milhões em pagamento retroativo a servidores da Casa

O valor é uma dívida antiga da Assembleia com os servidores mais antigos, referente ao valor retroativo a título de perdas referentes à conversão da Unidade Real de Valor (URV) para o Plano Real e incorporado aos salários dos servidores

A Sessão Ordinária desta segunda-feira (29) na Assembleia Legislativa teve um sentimento de alívio e final feliz para mais de 2 mil servidores e ex-servidores. O presidente da Casa, Erick Musso (PMDB), confirmou o repasse de mais de R\$ 92 milhões aos funcionários até esta sexta-feira (1º).

O valor é uma dívida antiga da Assembleia com os servidores mais antigos da casa, referente ao valor retroativo a título de perdas referentes à conversão da Unidade Real de Valor (URV) para o Plano Real e incorporado aos salários dos servidores.

A Assembleia incorporou esse percentual aos salários dos funcionários desde 2009, mas ficou pendente os 15 anos anteriores, desde 1994.

O presidente do Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas (Sindilegis), Leandro Machado agradeceu a todos os deputados e demais envolvidos nessa luta que se estendeu por mais de duas décadas. O líder sindical também fez menção ao ex-presidente da Assembleia, deputado Theodorico Ferraço (DEM) pelos avanços do processo durante sua gestão.

Entenda o caso

Esse valor de 11,98% está sendo concedido a título de perdas referentes à conversão da Unidade Real de Valor (URV) para o Plano Real e incorporado aos salários dos servidores. A Assembleia incorporou esse percentual aos salários dos funcionários desde 2009, mas ficou pendente os 15 anos anteriores, desde 1994. Vale lembrar que o Tribunal de Justiça, o Ministério Público e o Tribunal de Contas do estado já efetuaram o pagamento da dívida aos seus respectivos servidores.

VIOLÊNCIA SEXUAL

Pastor condenado a 24 anos de prisão por abuso sexual

Religioso é apontado como autor dos abusos em 2013, de 2 meninas, que tinham 4 e 9 anos. Defesa entrou com recurso e ele está solto

Eliane Proscholdt
Jessica Cardoso
Rafael Louzada

Um pastor foi condenado a 24 anos de prisão por ter abusado sexualmente de duas crianças, que são irmãs. Na época dos crimes, em 2013, as meninas tinham 4 e 9 anos.

O acusado, de 56 anos, foi absolvido em primeira instância, mas o Ministério Público Estadual (MP-ES) recorreu da decisão, destacando, entre outros pontos, que ele conquistou a confiança da família.

Em um dos trechos, o Ministério Público diz que o acusado virou um líder religioso, um pastor, e que a família das vítimas era da mesma religião.

Ontem, a mãe das meninas concedeu entrevista à reportagem de **A Tribuna**, confirmou que ele era pastor e que era uma "pessoa acima de qualquer suspeita".

O pastor foi condenado por unanimidade pelos desembargadores da Primeira Câmara Criminal do

Tribunal de Justiça do Estado (TJ-ES), em julho deste ano. A defesa do acusado entrou com recurso. Ele está solto.

Os abusos, segundo a denúncia, começaram dentro da casa do acusado, uma vez que ele convidava as meninas para brincarem com seus filhos adotivos, também menores de idade. No local, ele convidava as meninas, separadamente, a ir para o seu quarto, abaixava a roupa delas e cometia o abuso.

Na decisão, publicada no último dia 10, no Diário da Justiça, consta a informação: "O conjunto fático probatório é contundente em demonstrar prática da conduta por parte do acusado, devendo ser conferido especial relevo aos depoimentos prestados pelas vítimas, sobretudo pois estão amparados por laudo psicossocial que atesta os abusos sofridos pelas vítimas."

Esclarecimento

O nome do acusado não está sendo divulgado para preservar as crianças e também porque o processo corre em segredo de Justiça.

Ao ser questionado sobre o que falta para a prisão ser cumprida, o TJ-ES informou que não era possível fornecer informações, uma vez que o processo tramita em segredo de Justiça.



"PERCEBI QUE ELA (A MENOR) ESTAVA DIFERENTE. DIAS DEPOIS, NOSSA OUTRA FILHA REVELOU QUE TINHA SIDO ABUSADA"

Mãe das duas crianças

ADMINISTRADORA MÃE DAS VÍTIMAS "Quero vê-lo na cadeia!"

Ainda muito abalada, uma administradora, de 42 anos, contou o drama vivido ao descobrir que suas filhas foram abusadas.

A TRIBUNA - Como foi a descoberta dos abusos?

MÃE DAS MENINAS - Foi em abril de 2013. Nós fomos para um sítio em Domingos Martins para aproveitar um feriadão: eu, meu marido, nossas filhas, um grupo de amigos e o pastor (que agora foi condenado) com sua família.

> E o que aconteceu lá?

A gente estava conversando à tarde, e meu marido sentiu falta da nossa filha de 4 anos. Ele avistou um dos filhos do pastor e perguntou se ele tinha visto e ele disse que seu pai havia ido com nossa filha para um chalé. Meu marido foi até lá, bateu na porta e nossa filha apareceu após alguns minutos. Meu marido me alertou e falou que não gostou da atitude do pastor.

> Como sua filha estava?

Percebi que ela estava diferente, calada e querendo atenção. No banho, fui incentivando, e ela contou que ele tinha tirado a sua calcinha. Ela contou outros detalhes; que

não quero falar. Procuramos a polícia. Dias depois, a nossa outra filha revelou que tinha sido abusada.

> Como elas estão?

Nunca mais serão como antes, pois o trauma sofrido é impossível dimensionar na vida de uma criança que sofre esse tipo de violência. Espero em Deus que não fiquem sequelas, traumas. Eu também não confio mais em ninguém.

> O que espera que aconteça?

Quero que ele pague pelo crime que cometeu. Ele traiu a nossa confiança. Sei que nada vai apagar a dor, mas só vou descansar quando ele estiver preso. Quero vê-lo na cadeia!



MÃE das vítimas exige justiça

Acusado era diácono, diz igreja

Procurado ontem para falar sobre o assunto, um representante da igreja respondeu que o acusado nunca foi pastor.

Esse representante da congregação garantiu que ele era diácono, o que classificou como "um posto" antes de ser pastor.

A informação de que ele é pastor consta no recurso do Ministério Público Estadual e no relato da mãe das crianças que denuncia-

ram terem sido abusadas sexualmente pelo acusado.

O representante da igreja disse que o acusado foi imediatamente afastado das funções.

A reportagem de **A Tribuna** tentou contato com um dos advogados que atuou na defesa do acusado, por telefone, mas não obteve retorno.

Tentou ainda localizar o telefone residencial do pastor, sem êxi-

to. A mãe das meninas contou que até o momento, o pastor nega o crime. Ela diz que foi feito exame no Departamento Médico Legal (DML), mas não foi constatado que teve conjunção carnal.

Ela contou que contra o pastor há outro processo em tramitação. Nesse, ele é acusado de abusar de outras duas meninas menores de idade.

ENTENDA O CASO

Estupro de vulnerável

> ARTIGO 217-A: Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 anos.

AUMENTO DA PENA

> NO ENTENDIMENTO dos desembargadores da Primeira Câmara Criminal, do Tribunal de Justiça do Estado, a pena inicialmente do pastor foi fixada em 8 anos, sendo aumentada para 12 anos de reclusão em decorrência das agravantes. Como foram duas vítimas, as penas foram somadas, totalizando 24 anos de reclusão.

Líder religioso é procurado

Outro líder religioso que esteve e continua na mira da polícia, é o foragido Luiz dos Santos Filho, de 55 anos, conhecido em Vila Velha como o Pastor Luiz ou Luizinho.

Ele foi condenado por estupro de uma menina, de 12 anos, que era vizinha dele, e sumiu após a Justiça determinar que ele deveria ir para o presídio.

O crime chegou ao conhecimento da polícia em outubro de 2012. A vítima contou à polícia que morava em uma casa em frente à residência do acusado, membro de

uma igreja evangélica.

Segundo os autos, Luiz teria aproveitado da localização da casa para tirar a roupa e aparecer nu na janela, praticando atos libidinosos contra a menina. Em uma das situações, ele convidou a menina para a casa dele e tentou agarrá-la.

"Luiz sumiu, após a condenação. O risco dele solto é fazer novas vítimas. Contamos com a ajuda das pessoas para o denunciarem", disse o delegado Lorenzo Pazolini, titular da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA).

VIOLÊNCIA SEXUAL

Conselheiro tutelar indiciado por assédio

Um sonho que virou pesadelo. De família humilde, um estudante de uma escola pública, de 16 anos, conseguiu um estágio na Prefeitura de Vitória, mas logo o sonho de levar uma renda extra para a casa acabou se tornando um pesadelo.

Depois de sofrer uma suposta tentativa de estupro em fevereiro, o adolescente foi perseguido pelo agressor, um conselheiro tutelar, de 40 anos, com quem trabalhava, que tentou de todas as formas arruinar o estágio do estudante.

Por meses, o menor foi perseguido, dentro do próprio Conselho Tutelar, onde estagiava, após se recusar a manter relações sexuais com o acusado, segundo a polícia.

O conselheiro, que antes elogiava e tinha até solicitado que o estagiário fosse seu assistente direto, passou a denegrir a imagem do garoto e chegou a solicitar que o contrato dele fosse rescindido.

Com medo, o adolescente se calou por meses, até que em junho, uma psicóloga do Conselho Tutelar suspeitou da mudança de comportamento do conselheiro.

Para a polícia, ela contou que duas semanas após o Carnaval de Vitória, o acusado passou a criticar o trabalho do estagiário, fato que ela achou estranho, pois antes dis-

so eram só elogios.

Foi então que ela suspeitou que o estagiário estava sendo coagido por algum motivo e decidiu conversar com o garoto.

Aos prantos e desesperado, o estudante contou que no Carnaval foi para uma casa junto com o conselheiro, a convite dele, em Praia Grande, no município de Fundão e, na madrugada do sábado, após dar bebida alcoólica ao estudante, o conselheiro teria tentado passar a mão na sua perna, mas acabou reprimido.

De acordo com o depoimento do estagiário à polícia, não satisfeito com a primeira tentativa, o conselheiro invadiu seu quarto e, enquanto ele estava deitado, tentou manter relações sexuais com ele.

Os assédios foram investigados pelo titular da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente, delegado Lorenzo Pazolini, que decidiu pelo indiciamento do acusado por assédio sexual após ouvir depoimentos de testemunhas e da própria vítima.

“Até onde nós temos conhecimento, o conselheiro foi afastado de suas funções e o estudante foi remanejado para outro estágio dentro da prefeitura”, explicou o delegado, que acrescentou que o acusado negou o crime.



DELEGADO Lorenzo Pazolini indiciou conselheiro após ouvir testemunhas e o estagiário. Acusado negou o crime

Polícia investiga estupro

Além de ser indiciado pelo crime de assédio sexual a um estagiário de 16 anos, com quem trabalhava, um conselheiro tutelar de Vitória, de 40 anos, também está sendo investigado por tentativa de estupro e por fornecer bebida alcoólica para menor de idade.

Esses crimes são investigados pela Delegacia de Polícia de Fundão, onde os crimes teriam acontecido, no sábado do Carnaval deste ano, segundo a vítima.

A polícia é a psicóloga do Conse-

lho Tutelar, onde estagiava, o estudante contou que na noite de sábado, depois de ingerir bebidas alcoólicas oferecidas pelo acusado, o conselheiro, aproveitando que estavam sozinhos no local, começou a lhe fazer elogios.

Depois de dizer várias vezes o quanto o adolescente era bonito, o acusado acariciou o garoto e tentou manter relações sexuais. O estudante resistiu às investidas. O nome do acusado não foi divulgado a pedido do próprio delegado.

O OUTRO LADO

Prefeitura

Por nota, a Prefeitura informou que o Conselho Tutelar é um órgão autônomo e que o processo contra o ex-conselheiro foi instaurado pelo Ministério Público, obedeceu os trâmites previstos e o direito à ampla defesa, foi acompanhado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Vitória (Concav) e resultou na exoneração do ex-conselheiro.



DELEGACIA de Proteção à Criança e ao Adolescente: registro de casos

Cargo não impede apuração

Não importa o nível de escolaridade, o cargo ou profissão. Segundo o titular da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), delegado Lorenzo Pazolini, o objetivo da unidade é analisar “conduta criminosas”, destacou.

“Nós apuramos sempre a conduta e não o cargo, nível social ou posição social. Lamentamos todos os casos, principalmente os que envolvem líderes religiosos, porque são pessoas que têm ascendência sobre grande número de seguidores e que violam a confiança de quem os acompanha como liderança espiritual”, ressaltou Pazolini.

O delegado mencionou que normalmente esse tipo de investigados, como os citados pela reportagem, são raros os casos em que existe uma suspeita. “Difícilmente há desconfiança porque, em tese,

são pessoas idôneas, acima de qualquer suspeita e que estariam ali para orientar e prestar auxílio tanto no campo espiritual quanto no campo pessoal. Mas que, infelizmente, em alguns casos acabam por violar essa confiança e se tornam abusadores”, explicou.

Pazolini lembrou que, como os investigados gozam de ampla confiança e de uma credibilidade quase inabalável, pensam estar acima da lei e desvirtuam o comportamento. Para a prevenção, o delegado citou a importância dos pais se atentarem aos comportamentos.

“Nosso alerta é que os pais se mantenham atentos e não deixem de professar a sua fé, não deixem de acreditar, mas que orientem as crianças no sentido de precaução, e havendo algum indicio de abuso, procurem a DPCA”, ressaltou.

DICAS

Sinais

- > **ALTERAÇÃO NA ALIMENTAÇÃO**, que pode ser perda do apetite ou se alimentar compulsivamente.
- > **QUEDA DA QUALIDADE DO SONO**, apresentar pesadelos constantes.
- > **DURANTE O PESADELO**, a vítima pode falar o nome do abusador.
- > **QUEDA NO DESEMPENHO** escolar, notas baixas, reprovações e desinteresse pelas atividades escolares.
- > **AGRESSIVIDADE**.
- > **TENDÊNCIA AO ISOLAMENTO**.
- > **AVERSÃO AO ABUSADOR**.

Prevenção

- > **PAIS E RESPONSÁVEIS** devem sempre se manter atentos aos sinais. Em casos envolvendo religiosos, a orientação é que os pais não deixem de professar sua fé, mas que orientem as crianças.
- > **HAVENDO** algum indicio de abuso procurem a Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA).

Vítimas

- > **DOS CASOS QUE CHEGAM** à DPCA, 80% são de meninas entre 10 e 16 anos.
- > **ATUALMENTE**, 400 pedófilos são investigados na Grande Vitória.
- > **OITO ACUSADOS** estão foragidos da Justiça.

Fonte: Delegado Lorenzo Pazolini.

Dificuldade com vínculos

Após passar por violência sexual, há casos de crianças ou adolescentes que precisam recorrer a medicamentos, terapia em grupo e até individual no tratamento dos traumas. Segundo a psiquiatra infantil Fernanda Mappa, um dos desafios para as vítimas é estabelecer novos vínculos.

Isso, porque, de acordo com a especialista, a maior parte dos abusadores está próxima das vítimas e tem algum contato, que antes era de confiança.

“Estatisticamente é grande o percentual de abusadores que são

membros da família, e o agressor é de confiança da criança. Ela não imagina que aquilo está acontecendo com a aquela pessoa. Então, para ela estabelecer vínculos de confiança com outra pessoa fica mais difícil”, lembrou a psiquiatra.

Mappa lembrou que nessa situação a “vítima não tem maturidade para diferenciar o que é um amigo e o que não é. Então, acaba se retraindo, se isolando, tornando o processo de formação de vínculos prejudicado.

“Geralmente esses processos de traumas são conduzidos por uma psicoterapia individual ou em grupo”, salientou.

A psicóloga e psicoterapeuta Débora Monteiro Coelho lembrou que em alguns casos crianças e adolescentes precisam ser submetidas a antidepressivos. “Enquanto o trauma latente não for resolvido e curado, a pessoa não consegue se libertar. Tem crianças que desenvolvem depressão infantil, não querem ir à escola, só querem colocar roupa escura e tudo mais e é preciso medicar”, lembrou Débora.

A psicóloga ainda ressaltou que, seja em casos envolvendo pessoas de altas posições sociais ou não, os pais devem sempre desconfiar e ensinar os filhos a protegerem o seu corpo.



FERNANDA MAPPA: desconfiança

28 ATRIBUNA VITÓRIA, ES, TERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2017

Política

FALE COM O EDITOR GLEBERSON NASCIMENTO
E-MAIL: politica@redetribuna.com.br

FÁTIMA MEIRA/AGÊNCIA ESTADO

SALÁRIO DOS MINISTROS DO STF

NOME	BRUTO (R\$)	LÍQUIDO (R\$)
Alexandre de Moraes	33.763,00	22.654,94
Cármem Lúcia	37.476,93	24.911,16
Celso de Mello	37.476,93	19.200,79
Dias Toffoli	33.763,00	20.102,31
Edson Fachin	33.763,00	21.782,20
Gilmar Mendes	37.476,93	21.574,17
Luiz Fux	37.476,93	25.347,53
Marco Aurélio Mello	37.476,93	22.566,09
Ricardo Lewandowski	37.476,93	24.012,19
Roberto Barroso	33.763,00	21.735,82
Rosa Weber	37.476,93	24.232,18

Obs.: Referente a este mês.

FONTE: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO SUPREMO.

CÁRMEN LÚCIA
pretende aperfeiçoar
o cumprimento
da Lei de Acesso
à InformaçãoAmages elogia
medida que
detalha os
pagamentos

A medida da presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármem Lúcia, de detalhar pagamentos de ministros e servidores no portal do órgão, foi elogiada pelo presidente da Associação de Magistrados do Espírito Santo (Amages), Ezequiel Turibio.

"Essa medida aperfeiçoa a transparência, que vem evoluindo após a Lei de Acesso à Informação. A sociedade tem o direito de saber o que se paga e a quem se paga. É salutar e democrático", afirmou.

O Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Espírito Santo (Sindjudiciário) também se manifestou, por meio de nota, a favor da medida da ministra.

"O Sindicato espera que esse primeiro passo represente uma forma menos complexa e mais transparente de divulgar os dados da folha de pagamento tanto dos magistrados ativos como dos inativos", disse a nota.

O Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJ-ES) informou que, conforme a Portaria 63 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), já está providenciando os dados a respeito de pagamentos realizados a magistrados de janeiro a agosto deste ano.

O CNJ, por sua vez, esclareceu que, a partir do recebimento dos documentos, irá avaliar as informações e definir como divulgá-las.

THIAGO COUTINHO - 28/08/2016



TURIBIO: "Salutar e democrático"

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Cármem Lúcia abre salários
de ministros e servidores

Portal do Supremo passa a detalhar os pagamentos por ordem da presidente, que exige transparência de dados sobre benefícios

BRASÍLIA

O portal do Supremo Tribunal Federal (STF) passou a detalhar os pagamentos de seus ministros e servidores. A medida atende à decisão da ministra Cármem Lúcia, presidente do STF e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de dar maior transparência aos dados sobre salários e benefícios de todos servidores da Corte. A determinação da ministra foi

tomada no último dia 18 e serve para "dar mais eficácia" à decisão administrativa tomada pelo plenário do STF na sessão de 22 de maio de 2012 e à Resolução 528, de 3 de junho de 2014.

Cármem considerou a necessidade de aperfeiçoar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação, de 2011, para permitir a ciência sobre os gastos com pessoal e contratos firmados pelo Supremo.

Ela determinou o aprimoramento na exposição dos dados sobre pagamentos de servidores, especificando o subsídio e as demais parcelas, fixas ou variáveis.

No portal, quem acessar o menu "Transparência" poderá ver gastos com remuneração, passagens, diárias entre outros itens. As informações relativas aos salários dos servidores estavam disponíveis no site

do STF, mas de forma consolidada e não com a destinação esmiuçada, como começou a ser feito agora.

Ontem, três associações que representam promotores e procuradores entraram com uma ação no STF para garantir que a categoria tenha reajuste nos salários.

Eles mencionam projetos de lei enviados ao Congresso em 2015, que previam o aumento no subsídio dos ministros do Supremo e do procurador-geral da República para R\$ 39 mil, que em tese valeria a partir de janeiro de 2016.

Os salários de promotores e procuradores estão vinculados à remuneração do procurador-geral da República e dos ministros do Supremo. O salário bruto dos membros do Ministério Público Federal varia de R\$ 28 mil a R\$ 33,7 mil.

GILMAR

Cármem Lúcia determinou que o colega Gilmar Mendes se manifeste sobre o pedido do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, para que o ministro do STF seja impedido de atuar em processos sobre os empresários Jacob Barata Filho e Lélis Marcos Teixeira, investigados na Operação Ponto Final.

Em 2013, o ministro foi padrinho de casamento de Beatriz Barata, filha de Barata, com Francisco Feitosa Filho. O noivo é sobrinho de Guimarães Mendes, casada com Gilmar.

O NÚMERO

R\$ 33,7 mil
é o salário do ministro do STF

Justiça diz que lei na Serra é inconstitucional

Na última quinta, o pleno do Tribunal de Justiça do Estado declarou a inconstitucionalidade da Lei nº 4.542, da Câmara da Serra, que dispõe sobre proibição da cobrança de taxa de serviço em bares.

Segundo o desembargador Pedro Valls Feu Rosa, a gorjeta é regulamentada por normas de Direito do Trabalho que, de acordo com a Constituição, devem ser legisladas pela União.

Justiça suspende lei que proíbe taxa de serviço em bares na Serra

Segundo ao relator da ação, apenas a União pode legislar sobre assuntos trabalhistas

O Tribunal de Justiça do Espírito Santo determinou a suspensão imediata da lei que proíbe a inclusão da taxa de serviço na conta de bares e restaurantes no município de Serra. A votação foi unânime e aconteceu na última quinta-feira (25).

A Lei Municipal nº 4.542 do Município da Serra e de autoria da Câmara de Vereadores do Município foi contestada na Justiça pela Federação Brasileira de Hospedagem e Alimentação (FBHA), por solicitação do Sindbares/Abrasel.

De acordo com a norma, entende-se por taxa de serviço qualquer valor adicional colocado na nota fiscal do consumidor que não seja referente ao que foi consumido. Neste caso, exclui-se o couvert artístico. Caso o cliente sinta-se satisfeito com o atendimento, poderá, por meio de gorjeta, entregar diretamente ao funcionário que o atendeu.

A FBHA alegou que apenas a União pode legislar sobre questões do Direito do Trabalho.

Para o relator da ação, desembargador Pedro Valls Feu Rosa, a gorjeta é regulamentada pelas normas de Direito do Trabalho que, de acordo com a Constituição Federal, devem ser legisladas pela União.

“Além de invadir a esfera legislativa da União, o Município afronta o pacto federativo e o princípio da repartição constitucional de competências, gerando, inconstitucionalidade sob os aspectos formal e material, por ferir artigos da Constituição Federal”, afirmou o Magistrado.

Estudante ferido em lixeira será indenizado em R\$ 14 mil

A vítima se machucou em uma lixeira que estava em péssimas condições no balneário de Guriri, em São Mateus

O município de São Mateus, na região Norte do Estado, deve indenizar em R\$ 7 mil por danos morais e em R\$ 7 mil por danos estéticos um estudante que teve o braço perfurado por uma lixeira durante um passeio de sua escola ao balneário de Guriri.

Segundo o relato da vítima, ela brincava com outras crianças na rua, quando se deparou com uma lixeira em péssimas condições e teve seu braço direito perfurado, sofrendo perda de tecido, exposição de músculos, ligamentos e tecido ósseo em virtude do mau estado de conservação da lixeira.

Em sua defesa, o município afirmou que a lesão foi causada por uma lixeira localizada em área particular, sendo a culpa exclusiva de terceiros, não existindo ato ilícito por parte da municipalidade. A defesa ainda alegou não existir correlação entre os danos morais requeridos com o evento danoso e solicitou a improcedência dos pedidos.

No entanto, o juiz da 2ª Vara Cível de São Mateus explicou, em sua decisão, que cabe ao município realizar a conservação e fiscalização das ruas, calçadas e obras realizadas na cidade. Ainda de acordo com o magistrado, é responsabilidade do município garantir a segurança dos cidadãos e bem-estar de todos que por ela circulam.

Para o juiz, o conjunto de provas demonstra que o acidente sofrido pelo estudante ocorreu por culpa exclusiva do município, que falhou no seu dever de conservação e manutenção das condições da via pública.

“É inquestionável que o sofrimento psicológico experimentado com o susto e a dor sentidos no momento do acidente, com a necessidade de atendimento hospitalar e os respectivos procedimentos médicos que culminaram com a grande cicatriz e perda do movimento no braço, causaram constrangimento que afetaram a dignidade do autor”, afirmou o juiz em sua decisão.

Justiça do ES condena município de São Mateus a indenizar estudante em R\$ 14 mil

Vítima teve o braço perfurado por uma lixeira durante um passeio de sua escola ao balneário de Guriri, no município.

A Justiça do Espírito Santo condenou o município de São Mateus, no Norte do estado, a indenizar em R\$ 7 mil por danos morais e em R\$ 7 mil por danos estéticos um estudante que teve o braço perfurado por uma lixeira durante um passeio de sua escola ao balneário de Guriri.

Segundo o estudante, ele brincava com outras crianças na rua, quando se deparou com uma lixeira em péssimo estado e teve seu braço direito perfurado, sofrendo perda de tecido, exposição de músculos, ligamentos e tecido ósseo, por causa do mau estado de conservação da lixeira.

Em defesa, o município afirmou que a lesão foi causada por lixeira localizada em área particular, sendo a culpa exclusiva de terceiros, não existindo ato ilícito por parte do município.

O réu alegou, ainda, não existir correlação entre os danos morais requeridos e o dano. Pediu, então, a improcedência dos pedidos autorais.

Porém, o Magistrado da 2ª Vara Cível de São Mateus explicou, na decisão, que incumbe ao município a conservação e a fiscalização das ruas, calçadas e obras realizadas na cidade que administra, objetivando a segurança dos cidadãos e o bem-estar de todos que por elas circulam.

Para o juiz, o conjunto de provas demonstra que o acidente sofrido pelo autor ocorreu por culpa exclusiva do município, que falhou no seu dever de conservação e manutenção das condições da via pública.

MPES deflagra operação para ‘varrer’ corrupção em quatro municípios do ES

A Operação “Varredura” foi deflagrada na manhã desta terça-feira (29) nos municípios em São Mateus, Jaguaré, São Gabriel da Palha e Vila Velha

O setor de coleta e tratamento de resíduos sólidos é alvo de investigações em quatro municípios do Espírito Santo. A Operação “Varredura”, foi deflagrada na manhã desta terça-feira (29), pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES).

Segundo o MPES, o nome da Operação é uma referência à necessidade de varrer a corrupção no setor de coleta e tratamento de resíduos sólidos em municípios do Estado.

Estão sendo cumpridos 12 mandados de busca e apreensão e três de conduções coercitivas, deferidos pelo Juízo da 3ª Vara Criminal da Comarca de São Mateus. O objetivo é apreender documentos, computadores, mídias e outros equipamentos e materiais para apurar a prática, em tese, de crimes de corrupção ativa e passiva, peculato, formação de quadrilha, fraude a licitação, tráfico de influência e outros.

Após o cumprimento dos mandados, os membros do MPES passarão a analisar os documentos e dados apreendidos, tomar declarações dos investigados, testemunhas e informantes.

A operação conta com o apoio do Grupo Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco Norte) e da Promotoria de Justiça Criminal de São Mateus, com participação e apoio do Núcleo de Inteligência da Assessoria Militar do MPES, nos municípios de São Mateus, Jaguaré, São Gabriel da Palha e Vila Velha.

PREFEITURAS BUSCAM RECURSOS

Cinco anos após Derrama, TCES pode liberar consultorias fiscais

Em 2012, ex-prefeitos foram presos porque terceirizavam busca por tributos e royalties

LETÍCIA GONÇALVES
lgoncalves@redgazeta.com.br

O Tribunal de Contas do Estado (TCES) retoma hoje uma discussão cercada de polêmica e que envolve cifras milionárias: o julgamento sobre se municípios – ou mesmo o Estado – podem contratar empresas de consultoria para atuação na área de recuperação de créditos. O caso, cuja votação já começou, está empatado em um a um. E agora o Ministério Público de Contas, que havia pedido vista, vai apresentar parecer, como mostrou a coluna Praça Oito de ontem.

Para a área técnica do tribunal, o poder público não pode contratar consultorias nesse sentido, a exemplo do que ocorreu na Operação Derrama, deflagrada em dezembro de 2012 e em janeiro de 2013, e que levou 10 ex-prefeitos para a cadeia. Na interpretação dos técnicos do TCES, apenas servidores efetivos devem exercer a função de ir atrás de dinheiro devido em impostos ou outros créditos, como royalties do petróleo.

“No caso da Derrama, que gerou esse incidente, houve a substituição dos fiscais pela empresa. Na Prefeitura de Aracruz, por exemplo, os fiscais somente assinavam os autos de infração. Quando a auditoria do tribunal perguntou aos fiscais como haviam chegado às informações daqueles autos,



Plenário do TCES vai se reunir hoje para discutir se terceirizar busca por tributos é procedimento válido

eles nem sabiam explicar”, conta o procurador do Ministério Público de Contas Heron Carlos de Oliveira.

Como pagamento pela “ajuda” naquela época, a empresa – a CMS Consultoria e Serviços – ficava com parte do valor arrecadado. Isso por meio de contratos de risco firmados sem licitação.

Para o procurador, se houvesse uma consultoria, de fato, tudo bem: “No dia 11 de agosto deste ano a Prefeitura de Barra de São Francisco contratou uma empresa para dar treinamento e capacitação para os fiscais, mas de maneira legal e com prazo determinado. Serão quatro dias de treinamento ao custo de R\$ 14 mil, sem participação na arrecadação”, comparou.

Hoje presidente da Asso-

DESPERDÍCIO

“Tem capacitação até gratuita (para os servidores), feita pela Secretaria da Fazenda ou pelo TCES. É desperdício de dinheiro (terceirizar)”

HERON OLIVEIRA
PROCURADOR

ciação dos Municípios do Espírito Santo (Amunes), o prefeito de Linhares, Guerino Zanon (PMDB), foi um dos presos na Derrama e passou 50 dias na cadeia. Mas o caso acabou arquivado e ele nem chegou a ser denunciado pelo Ministério Público Estadual.

Guerino contesta o posicionamento da área técnica

INVESTIMENTO

“Linhares, em 2007, teve a arrecadação de royalties multiplicada por 10 graças ao contrato com uma terceirizada”

GUERINO ZANON (PMDB)
PRESIDENTE DA AMUNES

e do MP de Contas. “Quero que eles provem se alguma empresa de consultoria fez as vezes de fiscal, se entrou em empresa para cobrar e para lançar débitos. Isso não aconteceu”, afirma.

PERDAS

O prefeito defende que os contratos de consultoria já eram legais na época da

operação. “O Estado e os municípios estão perdendo recursos em função do que aconteceu em janeiro de 2013, em função dos ecos da Derrama”, afirmou.

Uma Orientação Técnica do TCES, em 1997, trata do tema, mas para a área técnica ela não tem “validade jurídica” e foi feita, há 20 anos, “a partir de uma reunião” no gabinete da Presidência”. Outra questão sobre as consultorias é que elas passam a ter acesso a dados fiscais sigilosos de empresas.

O conselheiro Carlos Ranna seguiu entendimento da área técnica e votou contra a contratação de consultoria para recuperação de créditos ao avaliar o chamado incidente de prejulgado. O conselheiro substituto Marco Antônio da Silva votou a favor.

NÃO SE PERCA

▼ Derrama

A primeira fase da Operação Derrama foi deflagrada em dezembro de 2012 e a segunda, em janeiro de 2013. Dez ex-prefeitos chegaram a ser presos. Mas depois os casos foram arquivados e somente em Aracruz houve apresentação de denúncia por parte do MPES. A denúncia foi recebida pela 2ª Vara Criminal e agora a ação criminal tramita.

▼ TCES

No Tribunal de Contas há vários processos envolvendo prefeituras, como a de Marataízes, que também contratou consultoria para recuperação de créditos. Todos estão parados, à espera de uma decisão da Corte de contas.

▼ Incidente

Foi ao analisar o caso de Marataízes que o conselheiro Rodrigo Chamoun, ainda no ano passado, pediu a abertura de um incidente de prejulgado para tratar da questão das consultorias fiscais, o que foi feito. Isso quer dizer que, agora, o que for decidido no prejulgado vai ser aplicado a todos os processos em compasso de espera.

▼ Empate

O conselheiro Carlos Ranna votou para proibir as consultorias. O conselheiro substituto Marco Antônio da Silva, para liberá-las. O MP de Contas apresenta parecer hoje.

Apenas uma ação foi aberta na Justiça

Enquanto a Operação Derrama ainda rende debates no Tribunal de Contas – os processos relativos ao caso estão parados à espera da decisão sobre as consultorias –, na esfera judicial a operação praticamente naufragou.

A Derrama foi deflagrada pelo Núcleo de Repressão às Organizações Criminosas e à Corrupção (Nuroc), da Polícia Civil, após informações de uma

auditoria do TCES. Dos oito municípios-alvo (Aracruz, Anchieta, Piúma, Marataízes, Jaguaré, Linhares, Itapemirim e Guarapari), apenas em Aracruz houve a abertura de uma ação penal. Os outros casos foram arquivados.

O advogado de Cláudio Mucio Salazar, dono da CMS Consultoria, Davi Pascoal Miranda, sustenta que não houve crime algum. “A CMS prestava uma consul-

toria para ajudar na fiscalização do município. Ela não ocupava, não realizava as ações da fiscalização. Era um trabalho de orientação, de indicação, de estudos, para atestar as bases técnicas para que os fiscais atuassem”, diz Miranda, que defende o empresário na ação em Aracruz.

Quanto às informações, possivelmente sigilosas, à que a CMS teve acesso, o advogado garante que à

consultoria chegaram apenas dados liberados por meio de decisão judicial.

A CMS já não está em operação. Mas outra empresa, a Janus Consultoria, que tem como sócio Cláudio Mucio Salazar Pinto Filho, presta serviço à Prefeitura de Campos dos Goytacazes, no Rio. O foco são apurações relativas aos royalties do petróleo. Ao final, a Janus pode embolsar até R\$ 14 milhões.



Claudio Salazar, dono da CMS, abriu outra empresa